



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 758/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), criando as seguintes dotações:

0601	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20	Agricultura	
20 544	Recursos Hídricos	
20 544 0006	Desenvolvimento da Agricultura	
20 544 0006	Perfuração de Poços Profundos	
	Perfurar Poços Profundos no Município.	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:

0701	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
------	------------------------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

18	Gestão Ambiental	
18 544	Recursos Hídricos	
18 544 0006	Desenvolvimento da Agricultura	
18 544 0006 1 020	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00

Art. 3°. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2010-2013 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o projeto ora criado em até 80% (oitenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, EM 27 DE MAIO DE 2014.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO